

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 16 de abril de 2018 - Ano 08 - nº 418-B





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 328, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando licença médica do Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, RITA DE CÁSSIA ROSA PIN-TO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.086.641-5, Superintendente Administrativo de Proteção Social e Especial, REF. PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2018, pelo período de 30 dias.

Art. 2 $^{\circ}$ - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré. 16 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ PORTARIA Nº 329, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, BRUNA SILVA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 38.559.954-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada co pocaça filo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio - Secretário de Comunicação: Pedro Maciel Neto - Superintendente de Comunicação: Wander Pessoa - Gerente de Jornalismo: Pâmela Paduan - Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, Chefe de Gabinete: Jefferson Lobo - Administrativo: Anderson Silva Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br